Prefeitura Municipal de Alt Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 15.023.906/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 348 DE 13/12/93 a 31/12/93 pag. 50

Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 523/93

SÔNULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNI AL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MES TRES - APM,, DA ESCOLA ESTADUAL "FREI CA NECA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Estado de Ma to Grosso, no uso de suas atribuiç s legais, apro vou, e eu, ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, DD. Prefei to Municépal, sancéono a seguinte L i...

Artigo 1º - Ficaaautorizado o Executivo Municép l a celebrar ' convênio com a ASSOCBAÇÃO DE PAIS E MESTRES - APM, da Escola Estadual "FREI CANECA", em sede a Estra da D, COmunidade Nazaré, no valor de dez (10) salá rios mínimos, repassados mensalmente para custear despesas com contratação de funcionáios.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-' ção, revogadas as disposições em con rário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 17 de dezembro de 1993.

ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ALTA FLORESTA MT
RETOMADA DO PROGRESSO